



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Concedo Vista ao(a) Deputado(a) VALDEMAR JÚNIOR.....refrente
ao(a) PL.....nº 184/2025., pelo prazo regimental, em cumprimento ao
disposto no Art.74 do Regimento Interno desta casa de Leis, na Reunião da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, às 15 h 14 min, de 10 de Julho de 2025.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.